



PORTARIA Nº 12.663, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Mara Cristina dos Santos**, Auxiliar Administrativo, designada Assessor do PAE, FG4, IIIE – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, que serão gozados no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Ao servidor **Marcel Augusto de Sousa Nogueira**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29/04/2022 a 28/04/2023 que serão gozados no período de 02/05/2023 a 21/05/2023.

Art. 3º - A servidora **Marcia Ferreira Bemfica**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/04/2021 a 17/04/2022, que serão gozados no período de 24/04/2023 a 13/05/2023.

Art. 4º - Ao servidor **Marco Antonio Costa**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2022 a 16/02/2023, que serão gozados no período de 02/05/2023 a 21/05/2023.

Art. 5º - Ao servidor **Narciso de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2022 a 02/05/2023, que serão gozados no período de 03/05/2023 a 22/05/2023.

Art. 6º - Ao servidor **Norival Candido da Silva**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/04/2022 a 06/04/2023 que serão gozados no período de 02/05/2023 a 21/05/2023.

Art. 7º - Ao servidor **Reginaldo Claudino da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designado Assessor de Habitação, FG4, Nível IIIE – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 02/05/2023 a 21/05/2023.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º - A servidora **Tatiana da Silva Vaz Paterra**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2023 que serão gozados no período de 02/05/2023 a 21/05/2023.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 26 de abril de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos